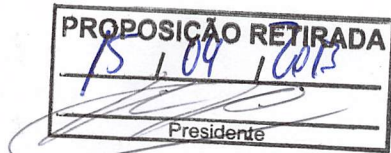


Projeto de Lei Nº 52 de 28 de março de 2013



Institui "o dia semanal de coleta do lixo seco" como forma incentivar a prática da separação do lixo em Serafina Correa.

Art. 1º. Institui "o dia semanal de coleta do lixo seco" na área urbana de Serafina Correa.

- I - como forma de incentivar a prática da separação do lixo;
- II- como forma de incentivar e organizar o trabalho dos catadores de lixo do município;
- III- para promover a educação ambiental e a preservação do meio ambiente.

Art. 2º Para fins do disposto nesta lei considera-se:

- I - lixo seco: os resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, passíveis de coleta pelos catadores.
- II-dia da coleta: o dia em que os catadores recolherão o lixo em cada bairro.

Art. 3º Estarão habilitados a coletar os resíduos recicláveis no município os catadores locais que atenderem aos seguintes requisitos:

- I - estejam formalmente inscritos como catadores de materiais recicláveis na Prefeitura Municipal;
- II - possuam infraestrutura para coletar e local adequado para realizar a triagem, a classificação e a destinação dos resíduos recicláveis;

Art. 4º O Poder Público Municipal promoverá, através de órgãos competentes, campanhas educativas periódicas, visando a correta separação dos resíduos recicláveis.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serafina Correa, 28 de março de 2013.

Vereadores:

Salete Cadore
Salete Cadore
Vando Dalmas
Vando Dalmas

Jairo Vidmar
Jairo Vidmar

Manoel Gomes

Manoel Gomes

JUSTIFICATIVA

A coleta seletiva de lixo, com destinação para a reciclagem, é fato de grande importância na sociedade moderna.

O Projeto de Lei ora apresentado tem o objetivo de incentivar a correta separação do lixo que pode ser reciclado, oportunizando a conscientização da comunidade para os problemas ambientais que podem ser evitados pela forma de encaminhamento correto dos resíduos sólidos.

Sabe-se que a atitude de separar e reciclar o lixo auxilia na preservação do meio ambiente, diminui a contaminação dos solos e rios, reduz o desperdício de recursos naturais, de energia e de matérias-primas. Além disso, a implantação dessa coleta, gradativamente, desenvolverá na população a cultura da separação do lixo tão recomendada pelos órgãos ambientais e pela legislação federal para proteger a natureza.

A comunidade serafinense conta com alguns "coletadores" autônomos de materiais recicláveis que, com o seu esforço, retiraram muito lixo das ruas da cidade. Eles encaminham o reaproveitamento dos materiais e geram recursos financeiros para a manutenção de suas famílias.

A coleta seletiva é um processo que consiste na separação, no recolhimento dos resíduos descartados que podem ser reciclados (papéis, metais, plásticos, vidros) e no correto destino final dos mesmos.

"O presente Projeto de Lei reveste-se de grande importância, pois tem o objetivo de apoiar os "coletadores" de lixo reciclável através da definição, pelo poder público municipal, do "dia semanal da coleta do lixo seco" em cada bairro.

Além disso, a separação do lixo qualificará a coleta nos bairros, promoverá o engajamento da população na classificação e no descarte adequado dos resíduos sólidos, com a consequente proteção ao meio ambiente.

Serafina Correa, 18 de março de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 127/2013

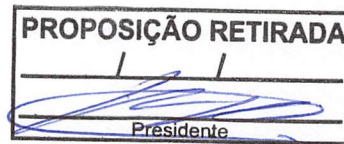
Data: 28/03/13

Ass. sil 16:25

Ofício 002 /2013 – PMDB SC

Serafina Correa, 28 de março de 2013.

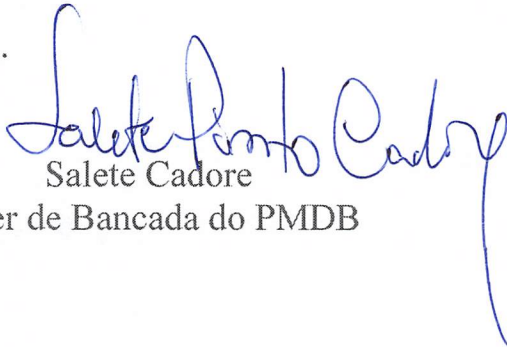
Excelentíssimo Senhor Presidente



A Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB – dirige-se a Vossa Excelência para encaminhar Projeto de Lei que “Institui o dia semanal de coleta do lixo seco” como forma incentivar a prática da separação do lixo em Serafina Correa.

Sendo o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Salete Cadore
Líder de Bancada do PMDB

Excelentíssimo Senhor

Silmar Santin

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Correa